



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0332/GR/UFFS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, em caráter excepcional, como substituta da servidora ANDRESSA SEBEN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1770127, ocupante do cargo de Diretor de Registro Acadêmico, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 09 a 17 de abril de 2015, a servidora ELAINE APARECIDA LORENZON, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1906151, em virtude do substituto oficial, designado pela Portaria nº 1281/GR/UFFS/2013, de 04 de setembro de 2013, publicada no DOU subsequente, estar em férias nesse período.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 17 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

